



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa Emergencial de Licitação Nº 022/2022 Processo Administrativo Nº 013/2022-SEMEC. (Tracon Transportes Especializados Locacao E Construcao Eireli.)**
- **Extrato do Contrato N.º 034/2022 Dispensa Emergencial de Licitação Nº 022/2022 Processo Administrativo Nº 013/2022. (Tracon Transportes Especializados Locacao E Construcao Eireli.)**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-SEMEC
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N. 022/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa Jurídica, Física e MEI para prestação de serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino do município. Na forma do **Artigo 24, IV da Lei N.º 8.666/93.**

Favorecido: **TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI.**

CNPJ: 07.346.923/0001-49

Vigência: 19/04/2022 até 18/07/2022.

Valor Total: **RS1.183.231,20 (um milhão, cento oitenta três mil, duzentos trinta um reais e vinte centavos).**

Fundamento Legal: **Artigo 24, IV da Lei N.º 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa Emergencial de Licitação Nº 022/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Nilo Peçanha – BA, 19 de abril de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196 C.N.P.J. 13.758.313/0001-55.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
CNPJ Nº 13.758.313/0001-55
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N.º 034/2022. Processo Administrativo N.º 013/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha-Bahia. **Contratada:** TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 07.346.923/0001-49. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino do município. **Fundamento Legal:** Artigo 24, IV da Lei N.º 8.666/93. **Vigência:** 19/04/2022 até 18/07/2022. **Valor Global:** R\$1.183.231,20 (um milhão, cento oitenta três mil, duzentos trinta um reais e vinte centavos). **Dotação:** Secretaria: 05 - Secretaria Municipal de Educação. **Unidade:** 02.07.001 Fundo Municipal de Educação. **Atividade:** 2017 Gerenciamento do programa transporte escolar; 2099 Gerenciamento das ações do ensino fundamental. **Elemento de despesa:** 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 01, 04, 15, 19 e 22. **Data de assinatura:** 19/04/2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL